

A PERDA DE ROBUSTEZ DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO NA FORMAÇÃO DE TRABALHADORES TÉCNICOS

THE LOSS OF ROBUSTNESS OF THE STATE OF RIO DE JANEIRO IN THE TRAINING OF TECHNICAL WORKERS

Páulea Zaquini

 <https://orcid.org/0009-0000-9166-3827>

Correspondência: paulea.zaquini@fiocruz.br

Escola Politécnica de Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, Brasil.

Fernanda Cosme da Costa

 <https://orcid.org/0009-0004-1524-9586>

Correspondência: fernandacosme@yahoo.com.br

Instituto Federal de Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro (IFRJ), Rio de Janeiro, Brasil

DOI: 10.12957/cdf.2025.89501

Recebido em: 31 jan. 2025 | **Aceito em:** 01 fev. 2025

RESUMO

Na contramão do cenário nacional, o registro de matrículas em cursos de formação técnica no estado do Rio de Janeiro tem sido computado, com maior prevalência, em instituições privadas. Este resultado decorre tanto da intensa ampliação do número de matrículas nessas instituições até o ano de 2014, quanto de uma tendência de queda observada desde o final da primeira década do século XXI no número de matrículas em instituições públicas vinculadas ao governo estadual. Além disso, no estado, as redes pública e privada têm registrado especializações em relação às formas de oferta dos cursos, além de alta concentração de matrículas em poucas habilitações profissionais. Assim, fundamentado na defesa da educação pública, e com a intencionalidade de reunir informações que possam contribuir para a reorganização da oferta dos cursos de educação profissional técnica no estado do Rio de Janeiro, são apresentados no artigo dados relativos à distribuição das matrículas em cursos de formação técnica no estado pelas redes pública e privada e pelas dependências administrativas – federal, estadual, municipal e privada – no período 2007-2022; e pelas formas de oferta, pelos eixos tecnológicos e pelas regiões geográficas imediatas do estado no período 2019-2022. O artigo resulta de pesquisa quali quantitativa de dados oficiais disponibilizados pelo Inep, os quais permitem apresentar, como principal resultado do estudo, que o estado do Rio de Janeiro não tem promovido uma política de educação que, conforme enunciado na Constituição Federal nacional, deve garantir a igualdade de condições para o acesso e a permanência aos níveis mais elevados da educação.

Palavras-chave: educação profissional técnica; educação pública; território fluminense; formação técnica; transformação social.



ABSTRACT

Contrary to the national trend, enrollment in technical training courses in the state of Rio de Janeiro has been recorded predominantly in private institutions. This result is due both to the intense expansion in the number of enrollments in these institutions until 2014, and to a downward trend observed since the end of the first decade of the 21st century in the number of enrollments in public institutions linked to the state government. Additionally, in the state, both public and private networks have shown specialization in the ways courses are offered, as well as a high concentration of enrollments in a few professional qualifications. Thus, based on the defense of public education, and with the intention of gathering information that can contribute to the reorganization of the offer of technical professional education courses in the state of Rio de Janeiro, the article presents data on the distribution of enrollments in technical training courses in the state by public and private networks and by administrative dependencies - federal, state, municipal and private - in the period 2007-2022; and by the forms of offer, the technological axes and the immediate geographic regions of the state in the period 2019-2022. This article is the result of a qualitative and quantitative research based on official data provided by Inep, which shows, as the main result of the study, that the state of Rio de Janeiro has not promoted a education policy that, as stated in the Federal Constitution, must guarantee equal conditions for access and permanence at higher levels of education.

Keywords: technical professional education; public education; Rio de Janeiro territory; technical training; social transformation.

1 INTRODUÇÃO

A ascensão de Lula da Silva do Partido dos Trabalhadores (PT) à Presidência da República Brasileira, que governou o país de janeiro de 2003 a dezembro de 2010, e de sua sucessora, Dilma Rousseff, do mesmo partido, que governou de janeiro de 2011 a agosto de 2016¹, marcou um período de expansão da educação profissional no país (Inep, 2025). Conforme Cassiolato e Garcia (2014) destacaram, é inegável que nos governos de Lula e Dilma, a educação profissional tenha ocupado um lugar de destaque, haja visto a revogação do decreto 2.208/1997 (Brasil, 1997) que impedia a organização de cursos de formação técnica na forma integrada ao Ensino Médio; a promulgação da Lei nº 11.195, de novembro de 2005, a qual revogou a proibição da criação de unidades destinadas à oferta de cursos de educação profissional federais (Brasil, 2005a); a promulgação da Lei nº 11.892/2008 (Brasil, 2008a) que instituiu a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, no mesmo ato que criou os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IFETS); e o lançamento do Programa Nacional de Acesso ao

¹O mandato da presidenta Dilma Rousseff foi cassado em 31 de agosto de 2016 por ocasião de um impeachment, interrompendo ali sua gestão.

Ensino Técnico e Emprego (Pronatec), por meio da Lei nº 12.513/2011 (Brasil, 2011) que tinha entre suas ações o fomento à ampliação de vagas e a expansão das redes pública e privada.

Além desses atos, ainda no início do Governo Lula houve a atualização das Diretrizes Curriculares Nacionais definidas para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio (CNE/CEB, 2005), ação que reiterou o retorno da oferta de cursos integrados de educação profissional à educação básica em matrícula única em consonância com o Decreto nº 5.154/2004 (Brasil, 2004), e a criação do Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Profissional (Brasil, 2005b) com o objetivo de ampliar a presença de instituições federais em todo o território nacional.

Já no ano de 2008 foram publicadas a Resolução nº 3/2008 do Conselho Nacional de Educação/Câmara de Educação Básica (CNE/CEB, 2008), que disciplinou a instituição e a implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio – CNCT (Brasil, 2008b); e a Lei 11.741/2008, que introduziu alterações na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), entre elas a inserção de uma nova seção intitulada "da Educação Profissional Técnica de Nível Médio" (Brasil, 2008b).

E foi concomitante a esse processo de reorganização legal e estrutural da Educação Profissional e Tecnológica (EPT) no país, que pode ser observado, durante os anos de 2007 e 2014, um crescimento significativo das matrículas em cursos de formação técnica no território nacional conforme será demonstrado na Figura 1 da seção 2 deste artigo. Crescimento também observado no estado do Rio de Janeiro, mas com uma diferença importante: enquanto no território nacional as redes pública e privada contribuíram para a expansão do número de matrículas em cursos de formação técnica no período, no estado do Rio de Janeiro essa expansão foi resultado, unicamente, da expansão dos registros de matrículas na rede privada. Os dados que possibilitam essas análises são apresentados na seção 2 deste artigo, e foram extraídos das bases de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep, 2025).

Assim, diante de fatos como esses, e de uma intencionalidade de reunir dados que possam contribuir com a reorganização da oferta dos cursos de educação profissional técnica no estado do Rio de Janeiro, é que este artigo compila, analisa e apresenta dados relacionados à oferta de cursos de formação técnica no território fluminense entre os anos de 2007 e 2022, considerando os registros de matrículas nas redes pública e privada e nas dependências administrativas – federal, estadual, municipal e privada.

Além disso, de maneira mais detalhada, e em período mais recente, - de 2019 a 2022 -, são analisados na pesquisa os dados relacionados às formas da oferta dos cursos – integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio² -, as habilitações profissionais com registros de matrículas no território fluminense, e a distribuição das matrículas pelos eixos tecnológicos e pelas regiões geográficas imediatas (RGIs) do estado (IBGE, 2017).

Necessário destacar que, sobre a oferta de cursos de Educação Profissional (EP) no estado do Rio de Janeiro, Dantas, Castro Junior e Borges e Silva (2020) ao relatarem o ciclo de políticas públicas para a EPT no território fluminense trazem como ponto de partida da observação o Plano Estadual de Educação do Estado do RJ (PEE/RJ), publicado em 2009, “o qual documentou o quanto a política pública da EP se mostrava incipiente” no território fluminense (Dantas, Castro Junior e Borges e Silva, 2020, p.19). Ao citar essa incipiência, Dantas, Castro Junior e Borges e Silva (2020), destacam a meta de número 1 da seção da Educação Profissional do PEE/RJ que indica:

1. Realizar, no prazo de 1(um) ano a partir da publicação deste Plano, o diagnóstico da situação da rede formal de Educação Profissional, para reorientar a política e subsidiar a tomada de decisões, a fim de extinguir a dualidade de oferta pela Fundação de Apoio à Escola Técnica do Estado do Rio de Janeiro (FAETEC) e pela Secretaria de Estado de Educação (SEEDUC), otimizando recursos e potencializando as ações. (Rio de Janeiro, 2009, p. 40)

Meta essa que, caso tenha sido realizada, até o ano de 2024 não teve seus resultados publicados.

A nível federal, em atenção à ausência de processos avaliativos ampliados da EPT no país, em agosto de 2023 foi promulgada a lei federal nº 14.645/2023 que, entre as alterações e inclusões realizadas na Lei no 9.939/1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Brasil, 1996), incumbiu à União, “assegurar, em colaboração com os sistemas de ensino, processo nacional de avaliação das instituições e dos cursos de educação profissional técnica e tecnológica” (inclusão do inciso VII-A – art. 9º na Lei no 9.939/1996). Além disso a referida lei explicitou:

²De acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica vigente (Brasil, 2021), os cursos técnicos serão desenvolvidos nas formas integrada, concomitante ou subsequente (Brasil, 2021. Art.16) indicando que, para aqueles que não concluíram o Ensino Médio na idade considerada adequada, a oferta de cursos técnicos pode se dar de forma articulada com a EJA (Brasil, 2021. Art.18).

A oferta de educação profissional técnica e tecnológica será orientada pela avaliação da qualidade das instituições e dos cursos referida no inciso VII-A do caput do art. 9º desta Lei, que deverá considerar as estatísticas de oferta, fluxo e rendimento, a aprendizagem dos saberes do trabalho, a aderência da oferta ao contexto social, econômico e produtivo local e nacional, a inserção dos egressos no mundo do trabalho e as condições institucionais de oferta. (Brasil, 2023, Art. 2º)

Destaca-se que parte do trecho acima citado da Lei nº 14.645/2023 vai ao encontro dos objetivos deste estudo, ao indicar que os processos avaliativos que deverão ser instituídos não poderão deixar de considerar as estatísticas da oferta, objeto deste estudo, que se faz necessário para, entre outras funções, verificar a aderência da referida oferta aos contextos social, econômico e produtivo local e nacional.

Nesta conjuntura, a relevância do estudo em questão deve-se justamente ao fato de expor um cenário atualizado da oferta de cursos de formação técnica no estado do Rio de Janeiro, cenário esse que, até o momento, não foi publicado.

Os dados analisados neste estudo são, de modo geral, oriundos das bases de dados do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep). Os dados referentes às matrículas pelas redes pública e privada, e pelas dependências administrativas federal, estadual, municipal e privada para os dois territórios – o fluminense e o nacional - foram extraídos do painel Consulta Matrícula, painel esse que integra o conjunto de painéis de BI (Business Intelligence) do Inep, denominado Inep Data (Inep, 2025).

Os dados referentes às formas da oferta dos cursos técnicos no território fluminense, as habilitações profissionais que registraram matrículas no estado, e a distribuição das matrículas pelos eixos tecnológicos e pelos municípios, foram extraídos de planilhas enviadas pelo Inep diretamente aos autores por meio da Plataforma Integrada de Ouvidoria e Acesso à Informação (Fala.BR) da Controladoria Geral da União.

Assim, diante do conjunto de dados disponíveis, e com o objetivo de compreender de forma mais acurada o perfil da oferta dos cursos de formação técnica no estado, o estudo foi dividido em duas fases. Na primeira fase, que compreendeu a análise de dados entre os anos de 2007 e 2022 foi observado, em perspectiva comparada com os registros nacionais, as tendências de crescimento, estagnação ou decréscimo dos números totais de matrículas em cursos de formação técnica no território fluminense considerando as duas redes – pública e privada – e as quatro dependências administrativas – municipal, estadual, federal e privada. Esse período foi determinado tanto pela possibilidade de

acesso a dados contínuos de registros sobre matrículas em cursos de formação técnica disponibilizados pelo Inep, quanto pela compreensão de que algumas questões políticas, econômicas e sanitárias nacionais e internacionais que atravessaram as duas primeiras décadas do século XXI, e início dessa terceira década têm alta possibilidade de terem interferido, direta ou indiretamente, na oferta dos cursos de formação técnica no estado³.

Já segunda fase da pesquisa, que se dedicou a uma análise mais detalhada do perfil da oferta de cursos de formação técnica no estado em período mais recente, tem como período de estudo os anos de 2019 a 2022. Cabe esclarecer que, o ano de 2019 foi escolhido como data inicial deste recorte temporal por duas razões: a primeira é a de que o ano de 2019 foi o ano imediatamente anterior ao início da pandemia de Covid-19, evento que alterou radicalmente a organização e o acesso a processos formais de educação durante o período de distanciamento social; e a segunda razão deve-se à constatação de que no ano de 2019 ocorreu uma elevação superior a 15% no número de matrículas em cursos técnicos no estado, elevação muito anormal considerando os registros anteriores anuais de números de matrículas no estado nessa etapa formativa (Inep, 2025). Assim pretende-se apresentar uma análise da oferta no período mais recente, sem, contudo, desconsiderar possíveis variações decorrentes da aguda crise sanitária vivenciada no planeta, e de possíveis políticas de ampliação da oferta de cursos de EPTNM no estado.

Quanto à data final do recorte temporal, o motivo deve-se à disponibilidade das informações, quando da realização da coleta de dados específicos de cursos de formação técnica no estado do Rio de Janeiro solicitados diretamente ao Inep nos anos de 2022 e 2023.

Importante destacar aqui que a análise da oferta dos cursos de formação técnica no estado contemplou, quase sempre, a oferta dos cursos Normal/Magistério, que apesar de não ser citado no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos é considerado como uma habilitação profissional de nível médio (Inep, 2025).

Concluindo esta introdução, o texto está organizado em quatro seções, incluindo essa primeira que traz aspectos iniciais do estudo. Na segunda seção são apresentados dados relativos ao país e ao território fluminense relativos à oferta de cursos de formação

³Entre esses aspectos estão: a chegada do Partido dos Trabalhadores à presidência da república brasileira em 1º de janeiro de 2003, com o término do mandato de presidentes afiliados a essa legenda partidária em 31 de agosto de 2016; a crise internacional econômica revelada no ano de 2008, e com desdobramentos internacionais evidentes ainda no início da segunda década do século XXI; o encolhimento do Produto Interno Bruto nacional nos anos de 2015 e 2016; a publicação da Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, que instituiu um novo regime fiscal no país; a chegada à presidência da república brasileira do Partido Liberal em 2019; e a pandemia de Covid-19.

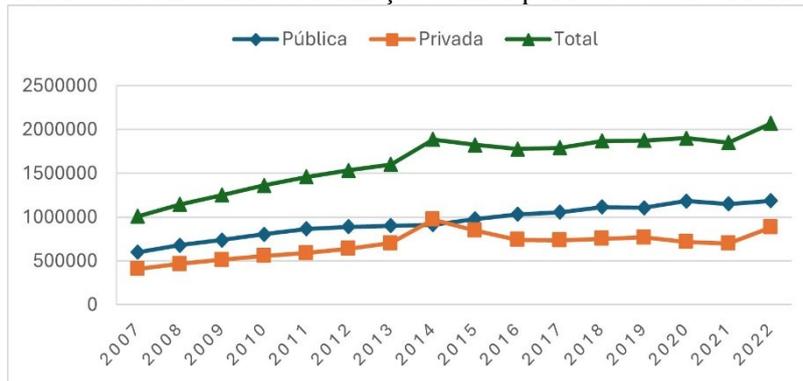
técnica entre os anos de 2007 e 2022, com discriminação da oferta pelas redes pública e privada, além das dependências administrativas: municipal, estadual, federal e privada. Na terceira seção nos dedicamos à exposição dos dados relativos à oferta de cursos de formação técnica no estado do Rio de Janeiro no período 2019-2022, com destaque para a forma de oferta dos cursos - integrada, concomitante e subsequente ao ensino médio -, e a distribuição das matrículas entre as habilitações profissionais, os eixos tecnológicos e as regiões geográfica imediatas do território fluminense. Por fim, na última seção são apresentadas as considerações finais.

2 AS MATRÍCULAS EM CURSOS TÉCNICOS NO PAÍS E NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS DE 2007 E 2022

Esta seção tem como objetivo analisar, em perspectiva comparada, as tendências de crescimento, estagnação ou decréscimo nos registros de matrículas em cursos de formação técnica no país e no estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2007 e 2022. A intenção é verificar se a tendência da oferta de cursos de formação técnica no território fluminense tem acompanhado as tendências da oferta de cursos técnicos no território nacional. Assim, os dados analisados aqui referentes aos registros das matrículas pelas redes pública e privada, e pelas dependências administrativas – municipal, estadual, federal e privada -, possibilitam a análise de aspectos convergentes ou divergentes entre os dois territórios que podem auxiliar em análises de contexto.

Iniciando as análises, os dados plotados na Figura 1 indicam que, no território nacional, há dois períodos distintos considerando o comportamento tendencial do cômputo total do registro de matrículas em cursos técnicos entre os anos de 2007 e 2022. O primeiro, compreendendo o período 2007-2014, marcado por significativo acréscimo de matrículas em cursos de formação técnica no país, possibilitado pelo acréscimo de matrículas tanto na rede pública quanto na rede privada. O segundo período, iniciado no ano de 2015, e com término no ano de 2021, marcado por uma certa estagnação nos registros de matrículas totais, que foi influenciado fortemente por quedas nos registros de matrículas na rede privada em muitos anos do período.

Figura 1 - Matrículas em cursos de formação técnica por rede e total - Brasil 2007-2022



Fonte: Inep (2025). Elaborada pelos autores.

Assim, enquanto no período 2007-2014 o registro total de matrículas em cursos de formação técnica no país contabilizou um crescimento aproximado de 87,26%, entre os anos de 2015 e 2021, a flutuação no registro de matrículas totais foi de 1,43%. Percentuais muito baixos, mesmo considerando a ocorrência da pandemia de covid 19 a partir do ano de 2020.

Reitera-se aqui que tais resultados foram fortemente influenciados pelo decréscimo no registro de matrículas na rede privada no período 2015-2021, que contabilizou uma redução de aproximadamente 17,52% no período. Quanto ao desempenho da rede pública, para o mesmo período, houve acréscimo de 17,86% no quantitativo de matrículas.

No entanto, apesar da tendência de acréscimo de matrículas na rede pública no período 2015-2021, os resultados auferidos no período foram muito inferiores ao que foi projetado no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024 (Brasil, 2014), que tinha entre suas metas “triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio” no país em seu período de vigência (Brasil, 2014)⁴.

Nesse contexto apresentamos aqui alguns fatos políticos e outros econômicos que ocorreram na segunda década do século XXI e que podem ter contribuído com o recuo do ritmo de crescimento no número de matrículas nas redes pública e privada após o ano de 2015. O primeiro deles diz respeito à crise política que assombrou o país fortemente a partir do ano de 2015, e que resultou, entre outras questões no impeachment da presidenta Dilma em agosto de 2016. O segundo diz respeito ao significativo ajuste fiscal nas contas do governo federal iniciado no ano de 2015 (Serrano e Summa, 2018) e com forte

⁴O PNE 2014-2024 determinou diretrizes, metas e estratégias para a política educacional no período 2014-2024.

persistência até o ano de 2019 (Brasil, Tesouro Nacional, 2025). O terceiro deles diz respeito à forte recessão econômica que o país atravessou nos anos de 2015 e 2016 (Prates, Fritz e de Paula, 2019). Fatos esses que coincidem, em termos temporais, com a interrupção das tendências de crescimento do registro de matrículas em cursos de formação profissional no país fortemente registradas nas redes pública e privada.

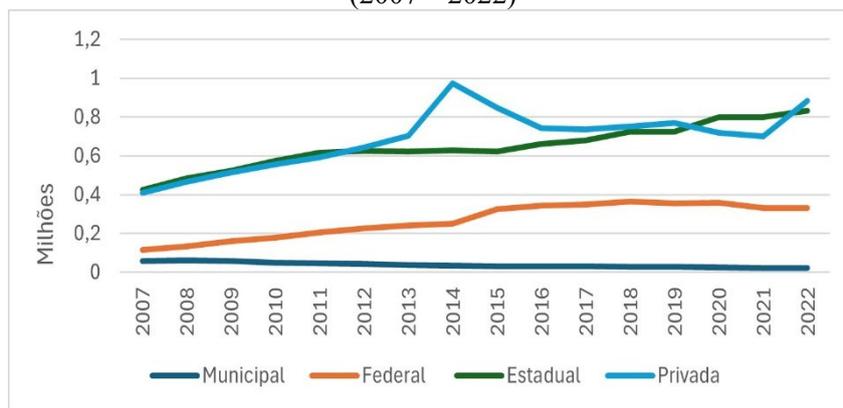
Outra questão importante, e diretamente relacionada à oferta de cursos de educação profissional no país diz respeito à instituição do Pronatec no ano de 2011. Programa esse que, se por um lado contribuiu para o acréscimo imediato de matrículas em cursos de EP no país no início da segunda década do século XXI, seu desfinanciamento, ocorrido a partir do ano de 2017⁵, pode ser elencado como uma das causas das quedas nos registros de matrículas pós 2015.

Importante destacar que à instituição do Pronatec representou uma mudança brusca na política de educação profissional visto que o objetivo do programa era a oferta de vagas em educação profissional nas redes pública e privada, e não mais a expansão física da rede de educação profissional federal como o ocorrido na primeira década do século XXI durante o governo do presidente Lula da Silva (Costa, 2015).

Nesse contexto, no cômputo do território nacional, no período pós 2015, foram as escolas estaduais que possibilitaram, mesmo que tímido, o crescimento de matrículas de formação técnica no país. Essa condição pode ser observada na Figura 2, que traz, a partir da plotagem de números absolutos de matrículas, as trajetórias de crescimento, estagnação ou decréscimo dos registros de matrículas em cursos de formação técnica no país por dependência administrativa no período 2007-2022.

⁵A instituição no ano de 2016 do Teto de Gastos do Novo Regime Fiscal por meio da Emenda Constitucional de nº 95/2016 (EC 95) já no governo do presidente Michel Temer, filiado ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro (PMDB), impactou diretamente as políticas sociais do país. Naquele contexto, já no ano de 2017 houve uma redução de aproximadamente 50% na dotação da ação Apoio à Formação Profissional, Científica e Tecnológica, uma das principais fomentadoras do Pronatec (Tanno, 2017).

Figura 2 - Matrículas em cursos de formação técnica no país por dependência administrativa (2007 – 2022)



Fonte: Inep (2025). Elaboração dos autores.

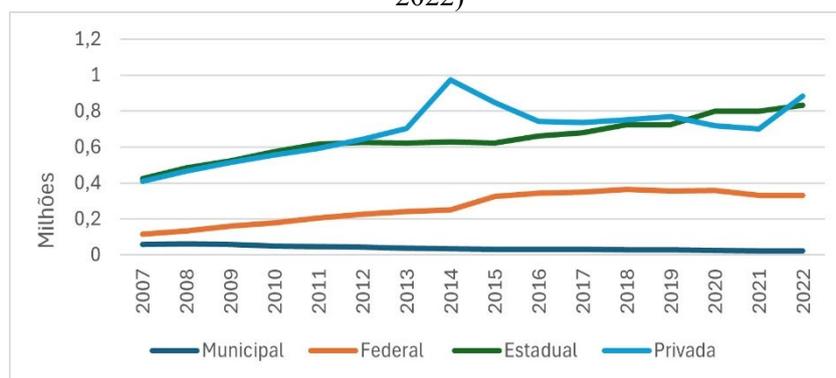
2.1 Os registros de matrículas em cursos de formação técnica no território fluminense

Diferente do observado no território nacional, que teve o acréscimo de matrículas em cursos de formação técnica bastante relacionado ao desempenho da rede pública durante todo o período 2007-2022, o registro de matrículas no estado do Rio de Janeiro foi marcado, no mesmo período, pelo protagonismo da rede privada.

Tal fato pode ser explicado compreendendo que, entre os anos de 2007 e 2014, quando houve expansão no território nacional do registro de matrículas nos cursos de formação técnica nas duas redes – pública e privada -, no estado do Rio de Janeiro, a expansão do registro de matrículas em cursos técnicos ocorreu, unicamente, devido a expansão das matrículas na rede privada. No período em destaque, o cômputo das matrículas na rede pública no território fluminense foi marcado por quedas sucessivas.

Tais informações constam na Figura 3 que apresenta, a partir da compilação de valores absolutos do número de matrículas em cursos de formação técnica no estado do Rio de Janeiro no período 2007-2022, as trajetórias de crescimento e decréscimo dos registros de matrículas totais e pelas redes pública e privada.

Figura 3 - Matrículas em cursos de formação técnica por rede e total - Rio de Janeiro (2007 – 2022)



Fonte: Inep (2024). Elaboração dos autores.

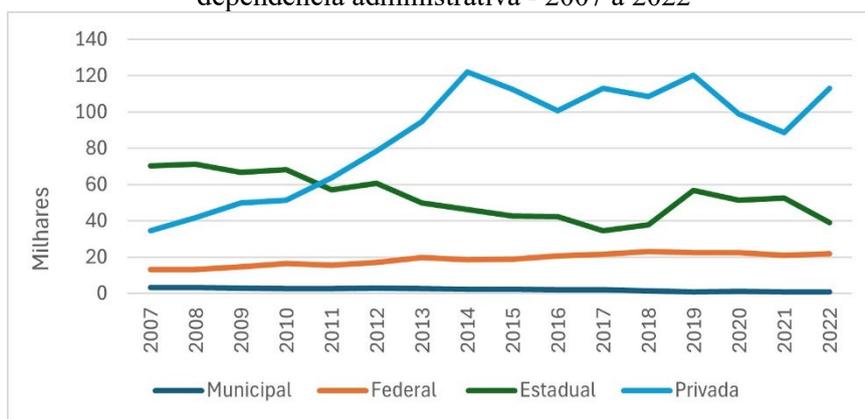
Em termos percentuais, as diferenças encontradas entre as trajetórias do cômputo de matrículas nas redes pública e privada no território nacional e no estado do Rio de Janeiro entre os anos de 2007 e 2014 (ver Figuras 1 e 3) são: enquanto no território nacional houve crescimento de matrículas próximos a 52,75% na rede pública, e 137,73% na rede privada; no estado do Rio de Janeiro houve decréscimo na rede pública de aproximadamente 22,74%, e crescimento na rede privada de aproximadamente 252,39%.

Assim, no período 2007-2014, para além da enorme diferença tendencial considerando os registros de matrículas na rede pública nos territórios nacional e fluminense – no primeiro território ascendente e no segundo descendente -, ao olharmos para o desempenho da rede privada nos dois territórios, o crescimento da rede privada no estado do Rio de Janeiro foi quase o dobro do ocorrido no país. Fatos que reiteram as diferenças existentes entre as trajetórias dos registros do estado do Rio de Janeiro com os registros nacionais.

Observando agora o desempenho das dependências administrativas no território fluminense durante o período 2007-2022, chama a atenção, negativamente, a trajetória do registro de matrículas na dependência administrativa estadual; na qual foram observadas sucessivas quedas entre anos. Trajetória essa muito diferente da que foi observada no território nacional para a mesma dependência administrativa.

Os dados referentes à trajetória do registro de matrículas por dependência administrativa no estado do Rio de Janeiro no período 2007-2022 estão apresentados na Figura 4.

Figura 4 - Matrículas em cursos de formação técnica no estado do Rio de Janeiro por dependência administrativa - 2007 a 2022



Fonte: Inep (2024). Elaboração dos autores.

Comparando os registros pelas dependências administrativas no dois territórios – o nacional e o fluminense - no período 2007-2022, os números iniciais e finais da série histórica, indicam que: 1) no país, a dependência federal apresentou os índices mais elevados de crescimento, com aumento de 189,07% das matrículas entre 2007 e 2022; 2) no que diz respeito à dependência estadual, o crescimento no país foi da ordem de 95,75%; 3) na dependência municipal houve decréscimo no país de 62,42%; e 4) as instituições privadas tiveram variação positiva do número de matrículas da ordem de 116,24%.

Quanto ao território fluminense para o mesmo período os valores são: 1) crescimento de 63,75% no registro de matrículas na dependência federal; 2) queda de 44,51% no registro de matrículas na dependência estadual; 3) queda de 77,63% no registro de matrículas na dependência municipal; e 4) acréscimo de 226,16% no registro de matrículas da dependência privada.

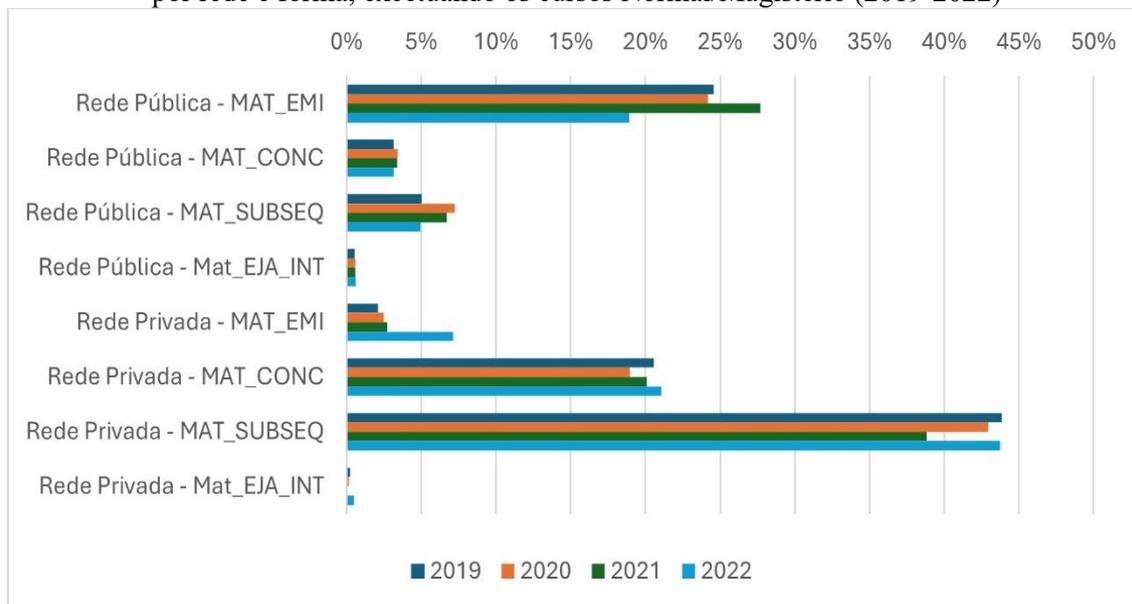
Esses percentuais reforçam que, se no cômputo do território nacional a rede pública foi fundamental para a expansão das matrículas dos cursos técnicos no período 2007-2022, com participação importante da dependência federal até o ano de 2015, e depois com forte protagonismo da dependência estadual (ver Figura 2), no estado do Rio de Janeiro foi a rede privada a maior responsável pelo crescimento no número de matrículas em cursos de formação técnica no período 2007-2022, mesmo que esse ciclo de crescimento na rede privada tenha sido interrompido no ano de 2014 (ver Figura 4).

3 A QUALIFICAÇÃO DA OFERTA DE CURSOS TÉCNICOS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO ENTRE OS ANOS DE 2019 e 2022

Com o objetivo de ampliar a análise da oferta de cursos técnicos no estado do Rio de Janeiro num período mais recente, nesta seção são apresentadas, para o período 2019-2022, informações sobre a forma da oferta dos cursos – integrada, concomitante ou subsequente ao Ensino Médio -, o registro de matrículas pelas habilitações profissionais e pelos eixos tecnológicos, e a distribuição das matrículas pelas regiões geográficas imediatas do estado.

Os dados plotados na Figura 5 apresentam a distribuição percentual das matrículas em cursos técnicos no estado do RJ por rede e forma (2019-2022). Essas informações evidenciam o protagonismo da rede privada na oferta de cursos técnicos nas formas subsequente e concomitante, e o protagonismo da rede pública na oferta de cursos técnicos integrados ao Ensino Médio.

Figura 5: Distribuição das matrículas em cursos de formação técnica no estado do RJ por rede e forma, excetuando os cursos Normal/Magistério (2019-2022)



Fonte: Inep (2022); Inep (2023). Elaboração dos autores.

Dentre as matrículas registradas nos cursos técnicos no estado do Rio de Janeiro no período 2019-2022, - excluindo aqui as matrículas no curso Normal/Magistério -, a maior parte dessas matrículas foi na forma subsequente, com percentuais sempre superiores a 45% nos quatro anos. As matrículas no Ensino Médio Integrado registraram uma média nos quatro anos em torno dos 27%, incluindo a EJA; e na forma concomitante, a média nos quatro anos ficou em torno dos 23% (Inep, 2022; Inep, 2023).

Reafirmando a prevalência das matrículas na rede privada nos quatro anos do período 2019-2022, a soma das matrículas na referida rede nas formas concomitante, integrado, integrado/EJA e subsequente, computaram, sempre, percentuais superiores a 60% das matrículas totais em cursos técnicos no território fluminense. Destaca-se aqui o ano de 2022, quando aproximadamente de 72% das matrículas em cursos técnicos (não computadas nesse cálculo os registros de matrículas nos cursos Normal/Magistério) ocorreram na rede privada.

Para além de reiterarem a já observada prevalência das matrículas em cursos de formação técnica no estado do Rio de Janeiro na rede privada, os dados apresentados agora evidenciam a presença de especializações nas redes considerando as formas da oferta. Com os maiores registros de matrículas nos cursos nas formas concomitante e subsequente na rede privada, e nos cursos na forma integrada e normal-magistério na rede pública.

2.2 As habilitações técnicas ofertadas no estado

O conjunto das habilitações oferecidas no território fluminense é o aspecto da oferta de educação profissional no estado do Rio de Janeiro analisado nessa seção. São apresentados dados sobre as habilitações profissionais que mais registraram matrículas no período 2019-2022, associando-as aos números de matrículas registrados ano após ano no período, e às redes ofertantes. Também são apresentados nesta seção dados sobre a distribuição das matrículas pelos Eixos Tecnológicos conforme definido no CNCT. O objetivo é reunir informações que possam subsidiar análises entre a consonância da oferta dos cursos de formação técnica no estado e os processos de desenvolvimento social.

Nessa análise ganham destaque dois dos princípios da Educação Profissional e Tecnológica, que vêm a ser: a “articulação com o setor produtivo para a construção coerente de itinerários formativos, com vista ao preparo para o exercício das profissões operacionais, técnicas e tecnológicas, na perspectiva da inserção laboral dos estudantes” e a “articulação com o desenvolvimento socioeconômico e os arranjos produtivos locais” (Brasil, 2021. Art. 3º Incisos I e X). Assim, interessa-nos identificar a distribuição de matrículas pelas habilitações profissionais, tanto pela forma de oferta quanto pelo espaço territorial fluminense.

A distribuição das matrículas por habilitação profissional no estado no período 2019-2022 indicou uma alta concentração em duas únicas habilitações técnicas, além do curso Normal/Magistério. Estes dados constam na Tabela 1 que relaciona, nominalmente, as 15 (quinze) habilitações profissionais de nível médio que mais registraram matrículas no estado do Rio de Janeiro no quadriênio 2019-2022, indicando, por rede, e ano, o número de matrículas contabilizado em cada uma dessas habilitações.

Tabela 1 – Número de matrículas por ano e por rede nas 15 habilitações profissionais que registraram mais matrículas no estado do Rio de Janeiro no quadriênio 2019 - 2022

Habilitação profissional	2019		2020		2021		2022		Total Geral
	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	Privada	Pública	
Enfermagem	46.628	1.519	39.082	1.752	36.502	1.665	48.748	1.503	177.399
Administração	8.882	23.789	7.563	16.978	4.485	19.724	5.902	9.752	97.075
Normal / Magistério	703	20.370	896	20.994	772	19.405	798	18.557	82.495
Transações Imobiliárias	7.488	-	8.023	-	8.545	-	10.801	-	34.857
Eletrotécnica	6.365	2.134	5.581	2.240	4.483	2.362	5.653	1.987	30.805
Mecânica	4.913	2.643	4.015	2.868	3.127	2.812	4.781	2.526	27.685
Informática	3.268	3.477	2.840	3.442	2.622	3.099	3.612	2.723	25.083
Radiologia	7.603	12	5.114	5	4.411	-	5.436	-	22.581
Análises clínicas	2.993	1.205	2.469	1.296	2.620	1.189	2.917	953	15.642
Segurança do Trabalho	2.622	1.161	2.535	1.147	1.689	1.026	2.269	1.025	13.474
Edificações	1.154	2.320	855	2.298	692	2.144	859	2.087	12.409
Automação Industrial	1.241	1.415	1.232	1.434	1.317	1.311	1.946	1.376	11.272
Química	435	2.320	337	2.541	414	2.389	440	2.344	11.220
Eletrônica	1.267	1.872	899	1.902	694	1.948	704	1.692	10.978
Logística	2.005	453	1.816	496	1.153	583	1.817	477	8.800
Total das matrículas do Top 15	97.567	64.690	83.257	59.393	73.526	59.657	96.683	47.002	581.775
Total das matrículas no território ⁶	120.217	80.025	99.007	74.885	88.693	74.187	112.919	61.370	711.303

Fonte: Inep (2022); Inep (2023). Elaboração dos autores.

⁶O total apresentado aqui representa o conjunto de todas as habilitações que registraram matrículas nos anos de 2019, 2020, 2021 e 2022.

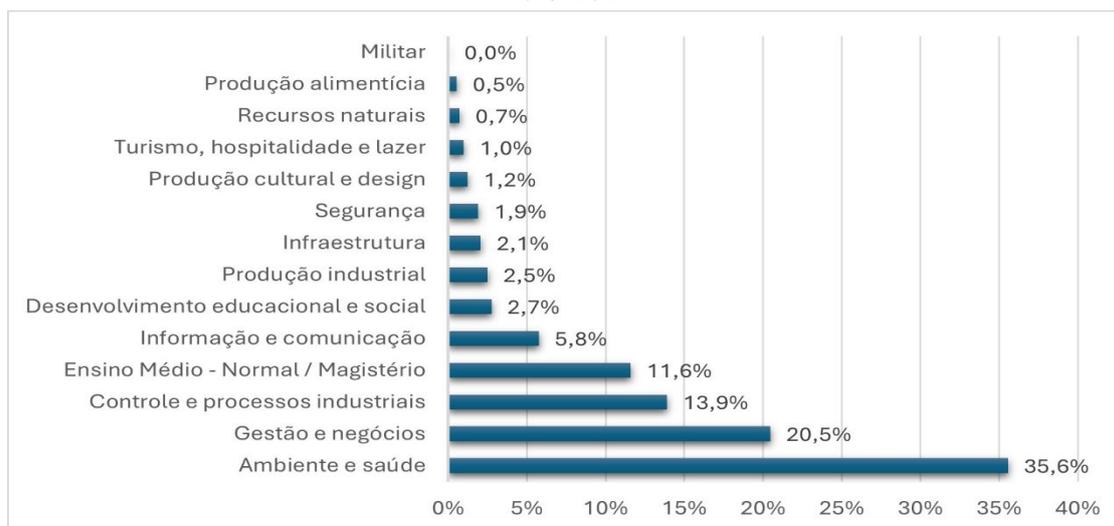
Os dados registrados na Tabela 1 indicam também especializações na oferta das habilitações profissionais considerando as redes. Na rede privada chama a atenção os registros de matrículas nos cursos técnicos em Enfermagem, Transações Imobiliárias e Radiologia, tanto pelo elevado número de matrículas registrados nessas habilitações no quadriênio, quanto pela grande diferença entre o número de matrículas registradas nessas habilitações nas instituições privadas e públicas. Na rede privada, essas três habilitações foram responsáveis por mais de 60% das matrículas em cursos técnicos no quadriênio.

Na rede pública os destaques ficam para as matrículas no curso técnico em administração, mesmo com as quedas em números absolutos verificadas entre anos no quadriênio, e para as matrículas no curso Normal/Magistério, o curso com maior registro de matrículas na rede pública. Destaca-se ainda que, as matrículas computadas nos cursos técnicos em Enfermagem e Administração, e no curso Normal/Magistério, juntas representaram no quadriênio mais de 50% do total de matrículas no estado.

Assim, para além de ocorrer alta concentração de matrículas em poucas habilitações, há, também no estado do Rio de Janeiro, especializações nas redes quanto a oferta das habilitações profissionais.

Ao analisarmos agora a distribuição das matrículas no período 2019-2022 pelos Eixos Tecnológicos, conforme apresentado no CNCT (Brasil, 2021) destacamos, em primeiro lugar, o eixo Ambiente e Saúde, no qual estão alocadas 35% das matrículas do estado conforme demonstrado na Figura 7, que apresenta a distribuição das matrículas totais por Eixo Tecnológico. No caso do estado do Rio de Janeiro, essa liderança é devida ao grande número de matrículas no curso técnico em Enfermagem, o qual representou, no quadriênio 2019-2022, cerca de 25% das matrículas no território fluminense (ver Tabela 1).

Figura 6 - Distribuição das matrículas totais por Eixo Tecnológico no estado do RJ - período 2019/2022



Fonte: Inep (2022); Inep (2023). Elaboração dos autores.

Considerando ainda os eixos com os maiores registros, destaca-se aqui a concentração de 20,5% das matrículas no eixo Gestão e Negócios, e 13,9% no eixo Controle e Processos Industriais, que são decorrentes do elevado número de matrículas em poucas habilitações profissionais. Os eixos Gestão e Negócios e Controle e Processos Industriais, por exemplo, agrupam 5 das 15 habilitações com mais matrículas no período 2019-2022, a saber: Transações Imobiliárias, Eletrotécnica, Mecânica, Automação Industrial e Eletrônica. Destacamos ainda o eixo Ensino Médio – Normal/Magistério que registrou 11,6% das matrículas abrangendo, exclusivamente, as matrículas no curso Normal/Magistério (Figura 7).

Não obstante às análises realizadas sobre os eixos que concentraram mais matrículas no quadriênio 2019-2022, chama a atenção o baixo número de matrículas nos eixos tecnológicos Informação e Comunicação com 5,8% das matrículas; e os eixos Produção Alimentícia, Recursos Naturais, Turismo, Hospitalidade e Lazer, Produção Cultural e Design, Infraestrutura, e Produção Industrial, todos com registros inferiores a 3%. Note que esses eixos possuem relação direta com os complexos econômicos definidos como potenciais para o desenvolvimento da economia regional do Estado do Rio de Janeiro, conforme apresentado na Lei 10.266 de 28/12/2023 que instituiu o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro (PEDES) para o período 2024-2031 (Rio de Janeiro, 2023)⁷.

⁷Os complexos econômicos definidos no PEDES são: I - Complexo de petróleo e gás; II - Complexo da economia do mar; III - Complexo da economia da saúde; IV - Complexo de infraestrutura e logística; V - Complexo da economia verde; e VI - Complexo da economia criativa e turismo (Rio de Janeiro, 2023).

2.3 A distribuição das matrículas pelas regiões geográficas imediatas do estado

Nesta seção são apresentados dados sobre a distribuição das matrículas pelas Regiões Geográficas Imediatas do estado do Rio de Janeiro, considerando ainda a dependência administrativa da oferta.

Os dados compilados indicaram alta prevalência do registro de matrículas na RGI do Rio de Janeiro, no entanto, com baixo protagonismo da rede pública na referida RGI. Fato que pode dificultar o acesso e permanência do público demandante a esses cursos.

Na Tabela 2 são apresentados dados referentes aos percentuais de matrículas em cursos de formação técnica por região geográfica imediata do estado do Rio de Janeiro e dependência administrativa no período 2019-2022. Também são apresentados, em números absolutos, os valores totais de matrículas por RGI no período e a distribuição percentual das matrículas pela RGIs.

Tabela 2 - Percentual de matrículas em cursos de formação técnica por região geográfica imediata e dependência administrativa. Estado do Rio de Janeiro (2019-2022)

Dependência Administrativa / Região Geográfica Imediata					Número total de matrículas por RGI no período	% de matrículas por RGI no período
	Estadual	Federal	Municipal	Privada		
Rio de Janeiro	26,57%	8,68%	0,00%	64,75%	518.927	72,95%
Campos dos Goytacazes Volta Redonda-Barra	29,14%	40,73%	0,00%	30,13%	36.606	5,15%
Mansa	34,42%	16,76%	3,54%	45,28%	29.502	4,15%
Macaé-Rio das Ostras	14,13%	22,61%	1,98%	61,29%	26.952	3,79%
Petrópolis	21,06%	2,10%	0,00%	76,84%	19.222	2,70%
Cabo Frio	35,76%	25,18%	4,76%	34,30%	18.421	2,59%
Itaperuna	25,40%	43,51%	0,00%	31,09%	15.707	2,21%
Nova Friburgo	47,02%	4,36%	1,59%	47,03%	10.837	1,52%
Resende	34,76%	10,57%	8,70%	45,97%	6.767	0,95%
Angra dos Reis	39,71%	11,36%	0,00%	48,93%	6.742	0,95%
Santo Antônio de Pádua	56,34%	30,41%	0,00%	13,25%	6.620	0,93%
Valença	48,22%	10,50%	0,00%	41,28%	5.915	0,83%
Três Rios-Paraíba do Sul	62,50%	0,00%	0,00%	37,50%	5.264	0,74%
Rio Bonito	63,81%	0,00%	5,91%	30,28%	3.821	0,54%
Total Geral	28,06%	12,30%	0,48%	59,16%	711.303	100%

Fonte dos dados: Inep (2022); Inep (2023). Elaboração dos autores.

Os dados apresentados na Tabela 2 possibilitam avaliar o desempenho das dependências administrativas por RGI, reforçando que, apesar da dependência estadual ter registrado matrículas em todas as RGIs do estado, as instituições estaduais

apresentaram maior protagonismo nas regiões com baixos registros de matrículas em cursos de formação técnica.

Outra observação que merece destaque é a presença de matrículas em instituições vinculadas à dependência federal em 12 (doze) das 14 (quatorze) RGIs do estado. Inclusive com percentuais superiores aos 40% em duas RGIs, evidenciando assim o protagonismo dessa dependência na oferta de cursos de formação técnica no estado do Rio de Janeiro.

3 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Os dados analisados indicaram que há importantes diferenças entre as tendências de crescimento, decréscimo ou estagnação no registro de matrículas em cursos de formação técnica entre as redes pública e privada e entre as dependências administrativas – federal, estadual, municipal e privada – considerando uma análise em perspectiva comparada entre os territórios fluminense e nacional no período 2007-2022. Se no país o acréscimo do registro de matrículas em cursos técnicos no período 2007-2022 foi marcado pelo importante protagonismo da rede pública, com destaque para as dependências federal e estadual, no estado do Rio de Janeiro o crescimento das matrículas em cursos de formação técnica no período 2007-2022 foi resultado do protagonismo exclusivo da rede privada, mesmo que com uma relativa expansão, em termos percentuais, dos registros na dependência federal no território fluminense.

No estado, o alto decréscimo no registro de matrículas em cursos técnicos na dependência estadual no período 2007-2022 foi determinante para as quedas quase anuais nos registros de matrículas em cursos de formação técnica na rede pública no estado. Fato que se apresenta na contramão da tendência ascendente no registro de matrículas em cursos de formação técnica na rede pública no país observada no período 2007-2022.

O estudo também evidenciou as especializações existentes nas redes pública e privada quanto às formas de oferta dos cursos, corroborando com os achados de Gawryszewski, Marques e Lavouras (2018), e quanto às habilitações profissionais ofertadas. Enquanto mais de 86% das matrículas nas formas concomitante e subsequente foram registradas na rede privada no quadriênio 2019-2022, cerca de 87% das matrículas na forma integrada foram registradas na rede pública.

Quanto às especializações referentes à oferta das habilitações profissionais, destaca-se que, enquanto a rede pública computou mais de 76% de matrículas nos cursos técnico em Administração e 96% das matrículas no curso Normal/Magistério, a rede privada ficou responsável por mais de 96% das matrículas nos cursos técnicos em Enfermagem, e mais de 99% das matrículas nos cursos técnicos em Radiologia.

Para além desses fatos, o estudo também identificou uma significativa concentração das matrículas no estado em poucas habilitações profissionais, e na RGI do Rio de Janeiro, fatos esses que podem comprometer o acesso e a permanência do público demandante aos diferentes cursos.

Nesse contexto, destaca-se aqui que a redução da participação do Estado na oferta de formação técnica fere direitos sociais inscritos na Constituição Federal, entre eles os relacionados à “igualdade de condições para acesso e permanência na escola” (Brasil, 1988. Art. 206. Inciso I), e à garantia do “acesso aos níveis mais elevados do ensino, da pesquisa e da criação artística, segundo a capacidade de cada um” (Brasil, 1988. Art. 208. Inciso V).

Assim, a retirada do Estado na oferta de educação profissional pode ser compreendida como parte de um processo de mercantilização, que impele jovens e adultos a adquirir serviços educacionais em instituições privadas. Sobre isso Ivanete Boschetti (2018), afirma que:

Processos de alienação de bens públicos transformando-os em mercadorias, a exemplo das privatizações da saúde e educação, também podem ser entendidos como processos de expropriação” do trabalhador, constituindo em “renovadas formas de garantia da acumulação de capital (Boschetti, 2018. p. 154).

Em nossa concepção, a educação é um ato político e, nesse contexto, ela deve superar processos formativos que estejam fundamentados numa “qualificação estreita e precarizada” (Kuenzer e Grabowski, 2006) com foco no atendimento exclusivo e imediato dos setores produtivos já instituídos, passando a ocupar uma concepção de formação para o atendimento das demandas da transformação social.

REFERÊNCIAS

BOSCHETTI, I. Expropriação de direitos e reprodução da força de trabalho. *In*: BOSCHETTI, I. (orgs). **Expropriação e direitos no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. **Decreto nº 2.208 de 17 de abril de 1997. Regulamenta o §2 do art. 36 e os arts. 39 a 42 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional**. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2208.htm. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 5.154 de 23 de julho de 2004. Regulamenta o §2 do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jul. 2004. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 9 jan. de 2025.

BRASIL. Lei nº 13.005 de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, Df, 26 jun. 2014. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional... **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 03 ago. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/l14645.htm. Acesso em: 14 dez. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.195, de 18 de novembro de 2005. Dá nova redação ao §5 do art. 3º da Lei nº 8.948, de 8 de dezembro de 1994. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 18 dez. 2005. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2005/lei/l11195.htm. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.741, de 16 de julho de 2008. Altera dispositivos da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para redimensionar, institucionalizar e integrar as ações da educação profissional técnica de nível médio, da educação de jovens e adultos e da educação profissional e tecnológica. **Diário Oficial União**, Brasília, DF, 17 jul. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/l11741.htm. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, 30

dez. 2008. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/lei/111892.htm. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Institui o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec); altera as Leis nº 7.998, de 11 de janeiro de 1990, que regula o Programa do Seguro-Desemprego, o Abono Salarial e institui o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)... **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 27 out. 2011. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/112513.htm. Acesso em: 25 jan. 2025.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 20 dez. 1996. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm. Acesso em: 3 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação, 2025. **Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos**. ed. 4. Brasília, DF: [s. n.]. Disponível em: <https://cnct.mec.gov.br/>. Acesso em: 7 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação, Conselho Nacional de Educação. Resolução CNE/CP nº 1, de 5 de janeiro de 2021. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais Gerais para a Educação Profissional e Tecnológica. **Diário Oficial da União**: seção: 1, Brasília, DF, n. 3, p. 19, 6 jan. 2021. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?jornal=515&pagina=1&data=06/01/2021&totalArquivos=190>. Acesso em: 25 jan. 2025.

BRASIL. Ministério da Educação. **Plano de Expansão da Rede Federal de Educação Tecnológica**. Disponível em http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=96261-1-plano-expansao-rede-federal-fase-i&category_slug=setembro-2018-pdf&Itemid=30192. Acesso em: 1 jan. 2025. 2005b. p. 68.

BRASIL. Resolução nº 1, de 3 de fevereiro de 2005. Atualiza as Diretrizes Curriculares Nacionais definidas pelo Conselho Nacional de Educação para o Ensino Médio e para a Educação Profissional Técnica de nível médio às disposições do Decreto nº 5.154/2004. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 48, p. 9, 11 mar. 2005. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=11/03/2005&jornal=1&pagina=9&totalArquivos=88>. Acesso em: 31 jan. 2025.

BRASIL. Resolução nº 3, de 9 de julho de 2008. Dispõe sobre a instituição e implantação do Catálogo Nacional de Cursos Técnicos de Nível Médio. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, Df, n. 131, p. 9, 10 jul. 2008. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=10/07/2008&jornal=1&pagina=9&totalArquivos=72>. Acesso em 31 de janeiro de 2025.

BRASIL. Tesouro Nacional. **Resultado Fiscal do Governo Central - Valores Acumulados no Ano Relativos ao Resultado do Tesouro Nacional (RTN)**. Brasília, DF: [s. n.]. Disponível em: <https://www.tesourotransparente.gov.br/temas/estatisticas-fiscais-e-planejamento/estatisticas-fiscais-do-governo-geral>. Acesso em: 9 dez. 2024.

CASSIOLATO, M. M. M. C.; GARCIA, R. C. **PRONATEC: múltiplos arranjos e ações para ampliar o acesso à educação profissional**. Rio de Janeiro, RJ: Ipea, 2014. 70

p. Disponível em <https://repositorio.ipea.gov.br/handle/11058/2406>. Acesso em: 23 dez. 2024.

COSTA, Fernanda Cosme da. **O programa nacional de acesso ao ensino técnico e emprego (PRONATEC) e a educação da classe trabalhadora**. Dissertação (Mestrado em Educação Profissional em Saúde). Escola Politécnica em Saúde Joaquim Venâncio, Fundação Oswaldo Cruz, Rio de Janeiro, 2015. Disponível em: <https://www.arca.fiocruz.br/handle/icict/11169>. Acesso em: 27 dez. 2024.

DANTAS, Alexandre Batista Pinho; CASTRO JUNIOR, Joel de Lima Pereira; SILVA, Giuliano Alves Borges e. O ciclo de políticas públicas da educação profissional e tecnológica no estado do Rio de Janeiro. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**, Arizona, v. 28, n. 127, 24 ago. 2020. Disponível em: <https://epaa.asu.edu/index.php/epaa/article/download/5209/2500/23674>. Acesso em: 05 jan. 2025.

GAWRYSZEWSKI, B.; MARQUES, G.; LAVOURAS, F. Análise da oferta da educação profissional no estado do Rio de Janeiro. **Crítica Educativa**, v. 4, n. 1, p. 30-44, jan./jun. 2018. Disponível em: <https://doi.org/10.22476/revcted.v4i1.310>. Acesso em: 14 jan. 2025.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. **Divisão regional do Brasil em regiões geográficas imediatas e regiões geográficas intermediárias**. Rio de Janeiro: IBGE, 2017. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/geociencias/cartas-e-mapas/redes-geograficas/15778-divisoes-regionais-do-brasil.html>. Acesso em: 3 jan. 2025.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS APLICADAS ANÍSIO TEIXEIRA. **[Planilha enviada às autoras com dados relacionados às matrículas em cursos de educação profissional técnica no estado do Rio de Janeiro no ano de 2022]**. Rio de Janeiro: Inep, 2023.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS APLICADAS ANÍSIO TEIXEIRA. **[Planilha enviada às autoras com dados relacionados às matrículas em cursos de educação profissional técnica no estado do Rio de Janeiro no período 2019-2021]**. Rio de Janeiro: Inep, 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS APLICADAS ANÍSIO TEIXEIRA. **Estatísticas censo escolar**: [Registro de matrículas em cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio no Brasil e no estado do Rio de Janeiro por rede e dependência administrativa]. Rio de Janeiro: INEP. Disponível em: Estatísticas Censo Escolar — Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira | Inep (www.gov.br). [atualizada em 22 de fevereiro de 2024]. Acesso em: 5 jan. 2025.

KUENZER, Acácia Zeneida; GRABOWSKI, Gabriel. Educação Profissional: desafios para a construção de um projeto para os que vivem do trabalho. **Perspectiva**, Florianópolis, v. 24, n. 1, p. 297-318, jan./jun. 2006. Disponível em: <http://educa.fcc.org.br/pdf/rp/v24n01/v24n01a13.pdf>. Acesso em: 4 dez. 2024.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 10.266, de 28 de dezembro de 2023. **Institui o Plano Estratégico de Desenvolvimento Econômico e Social do Estado do Rio de Janeiro – PEDES para o período 2024-2031.** Rio de Janeiro, RJ: ALERJ, 2023. Disponível em: <https://transparencia.alerj.rj.gov.br/section/report/115>. Acesso em: 7 jan. 2025.

RIO DE JANEIRO. Lei nº 5.597, de 18 de dezembro de 2009. **Institui o Plano Estadual de Educação – PEE/RJ, e dá outras providências.** Rio de Janeiro: ALERJ, 2009. Disponível em: https://www.mprj.mp.br/documents/20184/174661/plano_estadual_de_educacao_do_rio_de_janeiro.pdf. Acesso em: 5 jan. 2025.

Os artigos assinados são de inteira responsabilidade dos autores, bem como no que se refere ao uso de imagens.